



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath , 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº 118/2018

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no inciso I do art. 38 da Constituição Federal e no parágrafo único do art. 42 do Anexo II da Resolução nº 1.021/2007 do CONFEA;

Considerando o requerimento de licença sem vencimento protocolizado neste Conselho sob o nº 176.395/2018; e

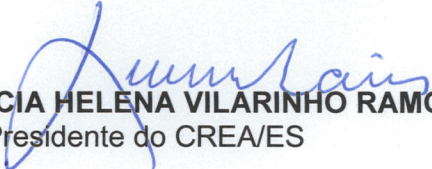
Considerando o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES, bem como o Parecer nº 148/2018 da Procuradoria do Crea-ES,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos ao funcionário **CARLOS DE LAET SIMÕES OLIVEIRA** no período de 1º de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2021, para exercer o mandato de Conselheiro Federal do CONFEA, representando a jurisdição de CREA-ES, na Modalidade Industrial, conforme homologado por meio da Decisão PL-1858/2018-ES.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2018.


Eng. Civil **LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS**
Presidente do CREA/ES